



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA MG

Cidade das Areias Brancas

Praça Ferreira Pires, 04

CNPJ. 20.914.305/0001-16 – Fone: (37) 3329-2600 - CEP 35.570-000

e-mail : cmfga@camaraformiga.mg.gov.br

Portaria 031/2010 de 06 de abril de 2010

O Presidente da Câmara Municipal de Formiga, **EDMAR FERREIRA**, no uso das atribuições que lhe conferem a LOM e o Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear em conformidade com o art. 91, do Regimento Interno dessa Casa Legislativa, uma Comissão Especial com a finalidade de analisar e estudar o Projeto de Lei nº 159/2010, *que dispõe sobre as normas de proteção do patrimônio cultural do município de Formiga, e altera a redação do artigo 4º da Lei 3.327, de 15 de março de 2002, que estabelece a proteção do Patrimônio Cultural de Formiga e dá outras providências.*

Art. 2º A comissão será composta pelos vereadores:

Eugênio Vilela Júnior - Presidente

Cid Corrêa Mesquita - Relator

Moacir Ribeiro da Silva - Membro

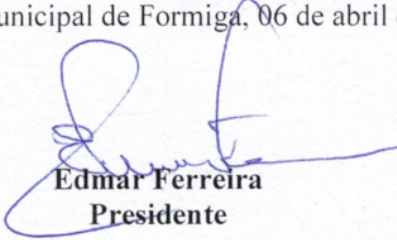
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 06 de abril de 2010.

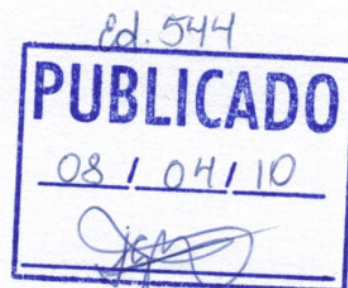
Registre-se;

Publique-se,

Cumpra-se.

Câmara Municipal de Formiga, 06 de abril de 2010.


Edmar Ferreira
Presidente



Flávia Gonçalves Pinto
Assessora de Secretaria Geral
Câmara Municipal de Formiga